



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Gabinete da Direção

## DESPACHO Nº32/GDG/2020

Considerando:

- a) Com a reabertura ao público no passado dia 18 de maio dos serviços dependentes da Direção-Geral do Património Cultural, verifica-se carência de pessoal de vigilância no Palácio Nacional de Mafra (PNM), em virtude da situação pandémica que impossibilita a prestação de trabalho presencial a alguns trabalhadores;
- b) Em consequência, torna se necessário reduzir circuitos de visita, subtraindo aos visitantes a fruição de importantes espaços;
- c) A proposta fundamentada de redução do preço dos bilhetes de ingresso apresentada pelo Diretor do PNM, em resultado de tais limitações criadas para os visitantes.

Determino:

1. Nos termos do nº 8 do Despacho n.º 6474/2014, publicado no DR de 19 de maio, relativo à fixação de valores de ingresso dos serviços dependentes da DGPC, o desconto de 50% aplicável ao atual preço dos bilhetes normais de ingresso no Palácio Nacional de Mafra, até 30 de setembro;
2. A aplicação do desconto casuístico poderá ser revogada antes da referida data em caso de se verificar a possibilidade de reabertura total do circuito museológico do PNM;
3. O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Lisboa, em 22 de junho de 2020

O Diretor-Geral

Bernardo Alabaça